



## *REGULAMENTO: MISS COMÉRCIO 2016*

### **1) Caracterização:**

Concurso MISS COMÉRCIO é promovido pela entidade representativa do comércio de SINOP ACES organizadora do evento.

– *Da escolha, Miss Comércio.*

*Têm como objetivos:*

- a) Despertar nas jovens participantes o orgulho em morar na cidade de SINOP, assim como o interesse e o respeito pelo comércio local, integrando-se as atividades que promovam seu desenvolvimento social e a representatividade de nosso Município;
- b) Envolvimento mais efetivo com os eventos da ACES, colaborando na organização e realização deste evento. Sendo eles de cunho social, recreativo e comunitário;
- c) Elevar e enaltecer a beleza da mulher SINOPENSE.

### **2) Requisitos, Normas e Proibições para as Concorrentes**

Dos requisitos tradicionais ao concurso:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ser cidadã brasileira;
- c) Ser residente no município de Sinop por pelo menos 06 meses antes da seleção;
- d) Ter entre 18 (dezoito) anos completos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos até o dia do evento: (?)
- e) candidatas solteiras;
- f) Não estar grávida;
- g) Nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo os seios e partes íntimas;
- h) Gozar de perfeita saúde, ter postura, personalidade, charme e beleza de formas e rosto;
- i) Representar uma empresa local, não necessariamente na condição de funcionária;
- j) Ter escolaridade, no mínimo, estar cursando o ensino médio; (3º ano)
- k) Estar à disposição da ACES, para participar dos eventos – pré - agendados;
- l) A candidata deverá ter uma conduta adequada de MISS durante seu reinado; **(01/02 ano)?**

- m) A ganhadora deverá estar com seu cadastro de crédito comercial isento de pendências;
- n) As candidatas passarão por uma entrevista de autoconhecimento e comunicação, valendo nota 05 a 10 pontos.
- o) No caso de empate final, será a vencedora, a que tiver maior ponto nas avaliações: 1.º conhecimentos gerais, 2.º traje banho, 3.º traje gala.

Obs. A Altura mínima para participar do concurso é de 1,63 m.

### 3)Perderá o Título:

- 1. A candidata que deixar de cumprir com os requisitos do item 2, incisos: c,e,f,g,j,m;
- 2. Havendo o descumprimento das regras pela candidata eleita no requisito c,e,f,g,j,m o título será transferido para a candidata que ficar em segundo lugar.

### 4)Etapas da Seleção:

– A escolha da Miss Comércio abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrições (Preenchimento de fichas pela Empresa) - (ACES)
- b) Ensaio fotográfico com as candidatas
- c) Entrevista de Conhecimentos Gerais
- d) Aulas de aperfeiçoamento com as candidatas (etiqueta, passarela, personal styles)
- e) Final: Desfile no SINDUSMAD 19 HORAS.

### 4) Formulário de Inscrição

**Todas as concorrentes devem preencher devidamente o Formulário/Ficha de Inscrição do Concurso Miss Comércio como candidata **sem taxa de inscrição.****

Para as candidatas interessadas em participar da seletiva:

01.A candidata:

- a) **Receberá aconselhamento de uma Miss que já tenha ocupado este título (opcional),**
- b) Um ensaio fotográfico para o evento e terá o seu perfil avaliado pela equipe de avaliadores convidada para o concurso, (Personal Trainer, Personal Styles e Personal de passarela) e convidados que formarão uma comissão julgadora para este momento, sob supervisão da coordenação do evento.

02. Do ensaio fotográfico:

a) A candidata que for classificada receberá 02 fotografias assinadas pelo fotógrafo convidado as quais poderão compor seu book, ficando a disposição de todas as candidatas adquirirem suas fotos pós evento diretamente com o fotógrafo.

b) É de responsabilidade exclusiva da Empresa que a candidata representar, disponibilize os serviços de cabelereiro, maquiador, maiô (PRETO) e vestido de gala do evento. (Cor de preferência)

d) A canga que deverá compor o visual com o maiô(PRETO)terá que ser da cor verde médio, com a logo da empresa representada impressa.

e) A candidata deverá trazer cópia de seus documentos.

### **Formas de Avaliação e dos Critérios de Escolha:**

. *Itens a serem julgados: beleza, simpatia, desenvoltura:*

1.0. Traje: Camiseta Preta, Short e Calçado (livre) 05 á 10 pontos

2.0. Traje: Maiô e canga 05 á 10 pontos

3.0. Traje: Vestido Gala 05 á 10 pontos

### **5) Da Participação em outros Concursos:**

a) As concorrentes podem ter participado de um ou mais concursos ou competições antes do Concurso Miss Comércio contanto que tais concursos ou competições tenham sido realizados de forma **ética** e não reflitam negativamente.

b) A concorrente que ganhar o Concurso Miss Comércio deve abrir mão de seu título atual, de qualquer outro concurso que tenha titulação;

c) A concorrente que se tornar a representante no Concurso COMÉRCIO não poderá competir em nenhum outro concurso ou competição a partir do momento em que vencer o Concurso, e /ou até o mandato ter sido concluído.

**d) Tatuagens só serão permitidas quando forem discretas. Ex: nuca, punho, tornozelo.**

### **6) Final.**

a) O evento acontecerá no dia....., no .....

b) Todas as candidatas inscritas deverão estar disponíveis para as atividades referentes ao evento a partir do dia .....;.....horas, na sede da entidade ACES, cumprindo com a solicitação de se apresentarem a partir dessa data – conforme orientação da organização.

1. Avaliação de Conhecimentos gerais..... 05 ás 10 pontos;  
Será verificado possíveis atrasos ou ausências nos quesitos:

2. Ensaios de passarela

3. Aula de postura e ética

4. Aula com Personal Trainner

5. Aula com Personal Styles

Sob supervisão da coordenação do evento.

c) A candidata eleita para se tornar a representante do COMÉRCIO deverá permanecer disponível para toda ou qualquer atividade referente ÀS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

## **7) Cessão de Direitos**

a)A candidata vencedora como representante MISS COMÉRCIO, concorda em ceder os direitos de uso de sua imagem e voz obtidas através de processo fotográfico, filmagem e depoimento para editoriais em revistas, jornais e newsletters, para Internet ou televisão para decoração de stands de feiras e eventos e para ilustrar materiais de divulgação para os organizadores do evento da ACES, pelo prazo de 02 anos (vinte e quatro) meses, contados da data de divulgação do resultado do concurso, sem qualquer ônus para os Promotores ou Apoiador do concurso.

b)Concordam, ainda, em isentar a promotora de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros que possa surgir em decorrência da sua participação no concurso, ou de alguma forma a ela estar relacionada, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos (diretos e conseqüências), ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários, de qualquer tipo e natureza. Em tais casos, a promotora notificará a candidata participante por escrito quanto à reclamação, ação judicial ou ao procedimento. Obs.: Após a escolha as vencedoras assinarão um termo de autorização de direito de imagem.

## **8) Regra de Escolha**

– Os jurados têm a função de avaliar as candidatas e proceder à escolha da Miss Comércio de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

– O corpo de jurados será constituído por integrantes de reconhecido conhecimento e experiência, a critério dos promotores do evento, obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Não pertencer a empresas representativas de candidatas;
- b) Não haver no corpo de jurados, mais de um jurado do mesmo segmento;

## **9) Formas de Avaliação e dos Critérios de Escolha - Final**

*Itens a serem julgados: beleza, simpatia, desenvoltura:*

- a) Traje de gala..... 05 á 10 pontos;
- b) Traje banho..... 05 á 10 pontos;

- Os pontos serão atribuídos individualmente por cada integrante do corpo de jurados, devendo ser registrado em planilha especificada a ser fornecida pelos organizadores do evento.

– Será considerada vitoriosa a candidata que obtiver o maior número de pontos.

\_ A colocada escolhida será a MISS COMÉRCIO- ELEITA.

\_ No caso de empate final, será a vencedora, a que tiver maior ponto nas avaliações: 1.º conhecimentos gerais, 2.º traje banho, 3.º traje gala.

## **10) Informações Gerais**

O Simples ato do envio das inscrições e das fotos pressupõe por parte da Empresa Representante e sua candidata total conhecimento e concordância com este Regulamento. A organização deste evento reserva-se o direito de desclassificar qualquer Empresa Representante ou candidata que julgue estar manipulando a operação deste Concurso ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento. Da mesma forma, os Promotores do Evento reservam-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado. Caberão exclusivamente as Assessorias Jurídicas dos representantes promotores do evento avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas omissas e suscitadas neste Regulamento.

NILSON LOPES RIBEIRO

Presidente - ACES

Claudio Bagestan

Vice- Presidente

